

ASSINATURA DOS TRABALHADORES ASSOCIADOS REPRESENTADOS PELA ENTIDADE PROFISSIONAL, PRESENTES NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NOS DIAS 16, 17 e 18 DE NOVEMBRO DE 2016 CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO, PUBLICADO PELO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE TOLEDO - SINTROTOL, NO JORNAL DO OESTE, EDIÇÃO Nº 9312, Nº 9314 E Nº 9316, DO DIA 08,10 E 12 DE NOVEMBRO DE 2016, PÁGINA 27, 21 E 21 PARA DELIBERAÇÃO SOBRE O 1º) DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DO ROL DE REIVINDICAÇÕES PARA AS NEGOCIAÇÕES COLETIVAS PARA O ANO DE 2017; 2º) DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE OS DESCONTOS SALARIAIS A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÕES ASSISTENCIAIS FINANCEIRAS AO SINDICATO, OU SEJA CUSTEIO SINDICAL, A TODOS OS TRABALHADORES REPRESENTADOS FILIADOS OU NÃO, INCLUSIVE COM DEFINIÇÃO DE NORMA PARA O DIREITO DE OPOSIÇÃO, BEM COMO DELIBERAR SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA AS ENTIDADES SINDICAIS, SINDICATO E FEDERAÇÃO, PARA O RECEBIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS DAS EMPRESAS EM FAVOR DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS PRESTADO PELAS ENTIDADES SINDICAIS AOS TRABALHADORES REPRESENTADOS; 3º) DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO SINDICATO PROFISSIONAL SER ESTIPULANTE DA APÓLICE DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E QUE NA SUA GESTÃO, DENTRO DO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA EFICIÊNCIA, BUSQUE AS MELHORES CONDIÇÕES, AUTORIZANDO QUE EVENTUAIS VALORES EXCEDENTES COBRADO DAS EMPRESAS, PODERÃO SER UTILIZADOS PELO SINDICATO PROFISSIONAL A TÍTULO DE ADMINISTRAÇÃO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS Nº 107/2004 E ART.801 DO CÓDIGO; 4º.) DELIBERAR SOBRE A CONCESSÃO DE PODERES PARA DIRETORIA DO SINDICATO DA FEDERAÇÃO, PARA A SECRETARIA DE NEGOCIAÇÕES COLETIVA E JURIDICO , PARA A COORDENAÇÃO E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO DE NEGOCIAÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO DA FETROPAR – FEDERAÇÃO DOS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARANÁ PARA CELEBRAR E ASSINAR CONVENÇÕES E ACORDOS COLETIVOS DE TRABALHO; 5º) DELIBERAR SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE AJUIZAMENTO DE DISSÍDIOS COLETIVOS, CASO FRUSTRADAS E/OU RESULTE INFRTIFERA A NEGOCIAÇÃO COLETIVA, BEM COMO CONTRATAR ADVOGADOS PARA ESTE FIM; 6º) OUTRAS QUESTÕES DE INTERESSE DA CATEGORIA PROFISSIONAL.

N.º sócio	NOME	ASSINATURA
816	ADAIR DE ARAUJO	
1510	ADAIR DOS S. CARVALHO	
615	ADAIR JOSE DE ABREU	
770	ADAUTO FRANCISCO DA SILVA	
835	ADELIR APARECIDO SANTOS	
1095	ADELSON GOMES BARBOSA	
1457	ADEMAR CORDEIRO ARAUJO	
746	ADEMAR VIEIRA	
1488	ADEMIR ASSMANN	
1546	ADEMIR SAMUEL DALLMANN	
1582	ADEMIR ZANDONATO	
1088	ADENICIO DE S. MARTINS	
466	ADENILSON CORREIA	
1564	ADENILSON DE SOUZA	
715	ADENILSON FERREIRA	
967	ADERLI ABELE ALVES	
1569	ADILSON CESAR TRINDADE	
900	ADILSON DE BASTOS	
1034	ADILSON FABRICIO CORREA	
1533	ADILSON JOSE R. DA SILVA	
1525	ADILSON MENEGON TASSO	
1610	ADRIANO DO N. CARDOSO	
1472	ADRIANO FOGACA	

Lula Adair de Araujo  
RFB 3.237.516-0  
SINTROTOL

16

SINTROTOL

Adair de Araujo

ASSINATURA DOS TRABALHADORES ASSOCIADOS REPRESENTADOS PELA ENTIDADE PROFISSIONAL, PRESENTES NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NOS DIAS 16, 17 e 18 DE NOVEMBRO DE 2016 CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO, PUBLICADO PELO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE TOLEDO - SINTTROTOL, NO JORNAL DO OESTE, EDIÇÃO Nº 9312, Nº 9314 E Nº 9316, DO DIA 08,10 E 12 DE NOVEMBRO DE 2016, PÁGINA 27, 21 E 21 PARA DELIBERAÇÃO SOBRE O 1º) DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DO ROL DE REIVINDICAÇÕES PARA AS NEGOCIAÇÕES COLETIVAS PARA O ANO DE 2017; 2º) DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE OS DESCONTOS SALARIAIS A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÕES ASSISTENCIAIS FINANCEIRAS AO SINDICATO, OU SEJA CUSTEIO SINDICAL, A TODOS OS TRABALHADORES REPRESENTADOS FILIADOS OU NÃO, INCLUSIVE COM DEFINIÇÃO DE NORMA PARA O DIREITO DE OPOSIÇÃO, BEM COMO DELIBERAR SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA AS ENTIDADES SINDICAIS, SINDICATO E FEDERAÇÃO, PARA O RECEBIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS DAS EMPRESAS EM FAVOR DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS PRESTADO PELAS ENTIDADES SINDICAIS AOS TRABALHADORES REPRESENTADOS; 3º) DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO SINDICATO PROFISSIONAL SER ESTIPULANTE DA APÓLICE DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E QUE NA SUA GESTÃO, DENTRO DO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA EFICIÊNCIA, BUSQUE AS MELHORES CONDIÇÕES, AUTORIZANDO QUE EVENTUAIS VALORES EXCEDENTES COBRADO DAS EMPRESAS, PODERÃO SER UTILIZADOS PELO SINDICATO PROFISSIONAL A TÍTULO DE ADMINISTRAÇÃO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS Nº 107/2004 E ART.801 DO CÓDIGO; 4º.) DELIBERAR SOBRE A CONCESSÃO DE PODERES PARA DIRETORIA DO SINDICATO DA FEDERAÇÃO, PARA A SECRETARIA DE NEGOCIAÇÕES COLETIVA E JURIDICO , PARA A COORDENAÇÃO E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO DE NEGOCIAÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO DA FETROPAR – FEDERAÇÃO DOS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARANÁ PARA CELEBRAR E ASSINAR CONVENÇÕES E ACORDOS COLETIVOS DE TRABALHO; 5º) DELIBERAR SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE AJUIZAMENTO DE DISSÍDIOS COLETIVOS, CASO FRUSTRADAS E/OU RESULTE INFRUTIFERA A NEGOCIAÇÃO COLETIVA, BEM COMO CONTRATAR ADVOGADOS PARA ESTE FIM; 6º) OUTRAS QUESTÕES DE INTERESSE DA CATEGORIA PROFISSIONAL.

N.º sócio	NOME	ASSINATURA
1451	ADRIANO PAULO BEVILAQUA	Adriano Paulo Bevilaqua
1196	ADRIANO ROBERTO VEIGA	Adriano R Veiga
1189	AGNALDO SILVA DOS SANTOS	Aginaldo Silva dos Santos
483	AILSON MOTA DE OLIVEIRA	
1553	AILTON JOSE DO CARMO	Ailton Jose do Carmo
777	AIRTON EVEERALDO SCHRODER	Airton Schroder
1479	ALAN ROBERTO DOS S. ROSA	
1518	ALBERTO LUIZ ZAPPE	Alberto Luiz Zappe
1349	ALBERTO RENATO CIRIACO	Alberto Renato Ciriaco
702	ALCIDES DE TOLEDO	Alcides Toledo
860	ALCIONE RODRIGUES	
1417	ALCIR CHIAPETTI	Alcir Chiapetti
827	ALDINO GUST	Aldino Gust
1446	ALEXANDRE RODRIGO BECKER	
861	ALVINO DA SILVA	Alvino da Silva
902	ANDERSON ALEX DRIES	Anderson Alex Dries
1465	ANDERSON B. DE CARVALHO	
1233	ANDERSON LUIS DOS SANTOS	Anderson L dos Santos
1370	ANDERSON RODRIGUES	
1438	ANDRE ALEXANDRE FLORIANO	Andre A Floriano
1314	ANDRE APARECIDO DO AMARAL	
1028	ANDRE LUIZ DA SILVA	Andre Luiz da Silva
994	ANDRE PERCIGILLI	Andre Percigilli

Luiz Adão Turmina  
RG 3.237.576-0  
SINTTROTOL

16

Luiz Adão Turmina  
RG 3.237.576-0  
SINTTROTOL

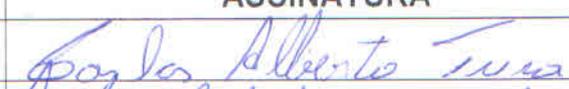
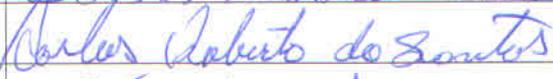
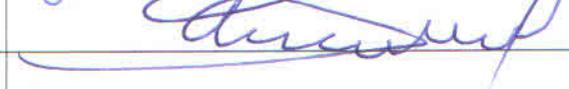
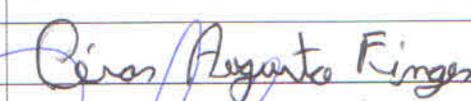
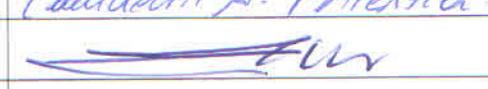
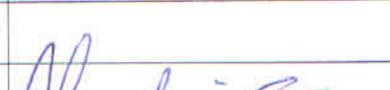
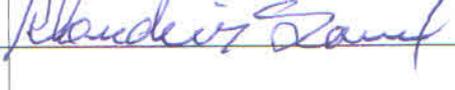
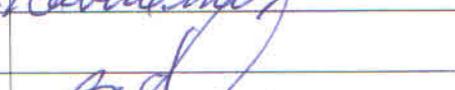
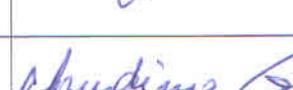
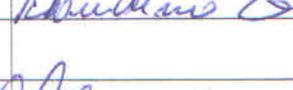
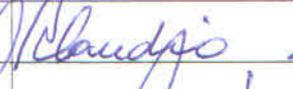
ASSINATURA DOS TRABALHADORES ASSOCIADOS REPRESENTADOS PELA ENTIDADE PROFISSIONAL, PRESENTES NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NOS DIAS 16, 17 e 18 DE NOVEMBRO DE 2016 CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO, PUBLICADO PELO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE TOLEDO - SINTROTOL, NO JORNAL DO OESTE, EDIÇÃO Nº 9312, Nº 9314 e Nº 9316, DO DIA 08,10 e 12 DE NOVEMBRO DE 2016, PÁGINA 27, 21 e 21 PARA DELIBERAÇÃO SOBRE O 1º) DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DO ROL DE REIVINDICAÇÕES PARA AS NEGOCIAÇÕES COLETIVAS PARA O ANO DE 2017; 2º) DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE OS DESCONTOS SALARIAIS A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÕES ASSISTENCIAIS FINANCEIRAS AO SINDICATO, OU SEJA CUSTEIO SINDICAL, A TODOS OS TRABALHADORES REPRESENTADOS FILIADOS OU NÃO, INCLUSIVE COM DEFINIÇÃO DE NORMA PARA O DIREITO DE OPOSIÇÃO, BEM COMO DELIBERAR SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA AS ENTIDADES SINDICAIS, SINDICATO E FEDERAÇÃO, PARA O RECEBIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS DAS EMPRESAS EM FAVOR DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS PRESTADO PELAS ENTIDADES SINDICAIS AOS TRABALHADORES REPRESENTADOS; 3º) DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO SINDICATO PROFISSIONAL SER ESTIPULANTE DA APÓLICE DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E QUE NA SUA GESTÃO, DENTRO DO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA EFICIÊNCIA, BUSQUE AS MELHORES CONDIÇÕES, AUTORIZANDO QUE EVENTUAIS VALORES EXCEDENTES COBRADO DAS EMPRESAS, PODERÃO SER UTILIZADOS PELO SINDICATO PROFISSIONAL A TÍTULO DE ADMINISTRAÇÃO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS Nº 107/2004 E ART.801 DO CÓDIGO; 4º.) DELIBERAR SOBRE A CONCESSÃO DE PODERES PARA DIRETORIA DO SINDICATO DA FEDERAÇÃO, PARA A SECRETARIA DE NEGOCIAÇÕES COLETIVA E JURIDICO , PARA A COORDENAÇÃO E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO DE NEGOCIAÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO DA FETROPAR – FEDERAÇÃO DOS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARANÁ PARA CELEBRAR E ASSINAR CONVENÇÕES E ACORDOS COLETIVOS DE TRABALHO; 5º) DELIBERAR SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE AJUIZAMENTO DE DISSÍDIOS COLETIVOS, CASO FRUSTRADAS E/OU RESULTE INFRUTÍFERA A NEGOCIAÇÃO COLETIVA, BEM COMO CONTRATAR ADVOGADOS PARA ESTE FIM; 6º) OUTRAS QUESTÕES DE INTERESSE DA CATEGORIA PROFISSIONAL.

N.º sócio	NOME	ASSINATURA
1289	ANILDO JOSE DE ALMEIDA	
1512	ANTONIO CARLOS DA SILVA	
1246	ANTONIO CARLOS DE LIMA	
888	ANTONIO C. PAVAN FILHO	
1032	ANTONIO EDILSON PEREIRA	
658	ANTONIO GERALDO MARTINS	
1401	ANTONIO JAVAN P. DE FREITAS	
258	APARECIDO ROSA BATISTA	
880	APARECIDO VIEIRA DA SILVA	
1101	APARECIDO YEU DA SILVA	
1405	ARI GONÇALVES DA S. JUNIOR	
1483	ARI JOSE GIACHINI	
893	ARISTON SOARES SOUZA	
1127	ARTEMIO FERNANDO RIBEIRO	
1490	ARTIDOR DOS SANTOS	
1414	ATAIDE APARECIDO GARCIA	
950	ATAIR CANDIDO	
1360	AUGUSTO KRZYZANOVSKI	
1418	AURELIO DIAS DE MEIRA	
1531	BENEDITO DE SOUZA	
1284	BRUNO LUIGI B. VIEIRA	
727	CALAUDINO RIBEIRO	
1247	CARLIN CHISTI BARON	
1137	CARLITO DONIZETE DE SOUZA	

Luiz Adão Turmina  
RG 3.237.576-0  
SINTROTOL

Luiz Adão Turmina  
RG 3.237.576-0  
SINTROTOL

ASSINATURA DOS TRABALHADORES ASSOCIADOS REPRESENTADOS PELA ENTIDADE PROFISSIONAL, PRESENTES NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NOS DIAS 16, 17 e 18 DE NOVEMBRO DE 2016 CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO, PUBLICADO PELO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE TOLEDO - SINTTROTOL, NO JORNAL DO OESTE, EDIÇÃO Nº 9312, Nº 9314 E Nº 9316, DO DIA 08,10 E 12 DE NOVEMBRO DE 2016, PÁGINA 27, 21 E 21 PARA DELIBERAÇÃO SOBRE O 1º) DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DO ROL DE REIVINDICAÇÕES PARA AS NEGOCIAÇÕES COLETIVAS PARA O ANO DE 2017; 2º) DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE OS DESCONTOS SALARIAIS A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÕES ASSISTENCIAIS FINANCEIRAS AO SINDICATO, OU SEJA CUSTEIO SINDICAL, A TODOS OS TRABALHADORES REPRESENTADOS FILIADOS OU NÃO, INCLUSIVE COM DEFINIÇÃO DE NORMA PARA O DIREITO DE OPOSIÇÃO, BEM COMO DELIBERAR SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA AS ENTIDADES SINDICAIS, SINDICATO E FEDERAÇÃO, PARA O RECEBIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS DAS EMPRESAS EM FAVOR DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS PRESTADO PELAS ENTIDADES SINDICAIS AOS TRABALHADORES REPRESENTADOS; 3º) DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO SINDICATO PROFISSIONAL SER ESTIPULANTE DA APÓLICE DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E QUE NA SUA GESTÃO, DENTRO DO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA EFICIÊNCIA, BUSQUE AS MELHORES CONDIÇÕES, AUTORIZANDO QUE EVENTUAIS VALORES EXCEDENTES COBRADO DAS EMPRESAS, PODERÃO SER UTILIZADOS PELO SINDICATO PROFISSIONAL A TÍTULO DE ADMINISTRAÇÃO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS Nº 107/2004 E ART.801 DO CÓDIGO; 4º.) DELIBERAR SOBRE A CONCESSÃO DE PODERES PARA DIRETORIA DO SINDICATO DA FEDERAÇÃO, PARA A SECRETARIA DE NEGOCIAÇÕES COLETIVA E JURIDICO , PARA A COORDENAÇÃO E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO DE NEGOCIAÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO DA FETROPAR – FEDERAÇÃO DOS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARANÁ PARA CELEBRAR E ASSINAR CONVENÇÕES E ACORDOS COLETIVOS DE TRABALHO; 5º) DELIBERAR SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE AJUIZAMENTO DE DISSÍDIOS COLETIVOS, CASO FRUSTRADAS E/OU RESULTE INFRUTÍFERA A NEGOCIAÇÃO COLETIVA, BEM COMO CONTRATAR ADVOGADOS PARA ESTE FIM; 6º) OUTRAS QUESTÕES DE INTERESSE DA CATEGORIA PROFISSIONAL.

N.º sócio	NOME	ASSINATURA
791	CARLOS ALBERTO TURA	
740	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	
1098	CASSIO HAACH	
1103	CEDY LUIZ BONATTO	
1536	CESAR AUGUSTO ALBUQUERQUE	
1578	CESAR AUGUSTO FINGER	
541	CICERO GOMES DOS SANTOS	
1051	CIDENIR CANDIDO DE OLIVEIRA	
1581	CLAUDECIR ALVES PEREIRA	
1226	CLAUDECIR ANTONIO MOREIRA	
776	CLAUDEIR ALESSIO LOURENÇO	
1209	CLAUDEIR FERREIRA DE SOUZA	
1323	CLAUDEMIR DA SILVA	
1551	CLAUDEMIR PINTO	
1480	CLAUDEMIR DOS S. RIBEIRO	
1197	CLAUDEMIR RODRIGUES VIANA	
919	CLAUDINEI TAVARES MACHADO	
1423	CLAUDINO GOBETTI	
999	CLAUDIO ADAO NEVES	
1038	CLAUDIO DICKEL	
1143	CLEBER ROBERTO DE ARAUJO	
1521	CLEBERSON DE SOUZA	
1090	CLEDOALDO DOS S. DANTAS	